



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 057/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à construção de praças públicas nos espaços destinados a esse fim no Loteamento Novo Igaci.**

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Novo Igaci é uma área em expansão populacional e urbanística, onde já estão previstas áreas públicas que podem ser adequadamente aproveitadas para a instalação de praças. A ausência desses espaços compromete o lazer, a convivência e o bem-estar dos moradores, especialmente crianças e idosos.

A construção das praças nesses espaços trará mais **qualidade de vida, valorização imobiliária, opções de lazer e fortalecimento dos laços comunitários**, transformando o ambiente urbano em um lugar mais acolhedor e saudável para todos.

Dessa forma, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize a construção das praças previstas no Loteamento Novo Igaci**, assegurando a devida ocupação dos espaços públicos com equipamentos de convivência e lazer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 23 de abril de 2025.

ALTAIR TORRES DE LIMA PIANCÓ
VEREADOR

